



PUBLICADO EM

Data: 27/04/2021

Órgão: DIOPES/AMUNES

Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitações e Contratos

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 094/2020

ID: 2020.025E0700001.01.0015

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 3103, Jardim Londrilar - Londrina - PR, CEP: 86.010-190, E-MAIL: safra@safraplanejamento.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.021.788/0001-24 representada neste ato por seu administrador Sr. **FABRICIO VERGARA MOTA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF sob o nº. 954.859.610-53, residente e domiciliado na Avenida Voluntários da Pátria, nº 700, apto. 501, Londrina PR, CEP: 86.061-120, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de prorrogação de prazo de vigência do contrato:

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base no Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 2509/2021, em 13 de abril de 2021, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 094/2020**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

- O pedido efetuado pela Secretaria de Finanças.
- A manifestação de Aceite da Empresa SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, conforme Ofício nº 022/2021.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência do contrato nº 094/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitações e Contratos

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 094/2020, estabelecido na cláusula segunda item 2.1, o qual refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o Contrato nº 094/2020, prorrogado o prazo de vigência pelo prazo de 04 (quatro) meses, com início em **primeiro (1º) de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021) e término em trinta e um (31) de agosto (08) de dois mil e vinte e um (2021).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
FABRÍCIO VERGARA MOTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF 934.828.769-91

2ª Luise Gomes Vieira

CPF 193.053.867-06